



# FENACLUBES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA FENACLUBES

**Data:** 27/07/2017 – 20h00

**Local:** Sede Administrativa, Rua Açai, 540 - Bairro das Palmeiras, Campinas/SP

### ORDEM DOS TRABALHOS

- abertura da sessão, pelo Presidente da FENACLUBES;
- leitura do edital de convocação;
- discussão e votação com a seguinte:

1º RCPJ CAMPINAS  
REGISTRO Nº 67.431

### ORDEM DO DIA

- a) Analisar e votar o balanço referente ao período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2017, juntamente com as despesas do imobilizado na construção e implantação da sede própria da entidade, com parecer de auditoria independente.

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS - FENACLUBES

- realizada no dia 27 de julho de 2017, no local e horário citados acima e constatada a presença dos Conselheiros que subscrevem esta ata, o presidente da FENACLUBES, Arialdo Boscolo, deu por aberta a reunião, nos termos da alínea "c" do inciso II do artigo 32 do Estatuto Social, saudando e agradecendo a presença de todos os membros titulares presentes: Presidente do Conselho Fiscal, Douglas Thadeu Buzato, Marcio Eduardo Della Volpe e Daul Ruiz Dias Junior, que foi indicado para secretariar "ad-hoc" os trabalhos. Em atendimento ao Edital de Convocação, datado de 15 de julho de 2017, o presidente submeteu a ordem do dia, solicitando a mim, a leitura do Edital de Convocação. Após a leitura o Presidente da FENACLUBES, abrindo a ordem do dia e atendendo ao item **a)** Analisar e votar o balanço referente ao período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2017, juntamente com as despesas do imobilizado na construção e implantação da sede própria da entidade, com parecer de auditoria independente, por solicitação do Presidente do Conselho Fiscal, Douglas Thadeu Buzato, apresentou aos Conselheiros os documentos e balancetes da contabilidade e da tesouraria, as contas apartadas dos recursos públicos para ações aos clubes sociais, com emprego dos recursos oriundos da alínea "b" do inciso IV do artigo 2º da Lei 11.345, de 14 de setembro de 2006, alterada pela Lei n. 13.155, de 04 de agosto de 2015, assim como o balanço do período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2017, auditado pela empresa Audcorp Auditoria e Assessoria S/S que examinou as demonstrações contábeis da FENACLUBES, que compreendem o balanço em 30 de junho de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, exarando o seguinte parecer: "Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Federação



# FENACLUBES

## CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES

1º RCPJ CAMPINAS

REGISTRO Nº 67.431

Nacional dos Clubes Esportivos – FENACLUBES, em 30 de junho de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.”. O Sr. Arialdo Boscolo detalhou cada uma das contas do período findo, fez todas as explanações necessárias, destacadamente quanto às despesas com a construção e implantação da sede própria da entidade, e se colocou à disposição dos Conselheiros para os questionamentos que jugassem necessários. Depois de ser sabatinado pelos conselheiros e após os mesmos terem todas as suas dúvidas esclarecidas, o Presidente submeteu o balanço, juntamente com o relatório da auditoria para discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou então que o secretário redigisse o Parecer Favorável do Conselho Fiscal referente ao Balanço Patrimonial de 01 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, que é parte integrante desta ata. O Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para lavratura da presente. Na sequência a ata foi lida, sendo submetida à discussão e, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Para constar eu, Daul Ruiz Dias Junior, secretário “ad-hoc” lavrei e assinei a presente ata, que também foi subscrita pelos demais presentes.

Campinas, 27 de julho de 2017

Douglas Thadeu Buzato  
Presidente do Conselho Fiscal

Marcio Eduardo Della Volpe  
Membro do Conselho Fiscal

Daul Ruiz Dias Junior  
Membro do Conselho Fiscal e  
Secretário “ad-hoc”

Arialdo Boscolo  
Presidente da FENACLUBES

### 1º OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS

Av. Andrade Neves, 1192. Fone: 019 3294-3704 CNPJ: 05.653.207/0001-89

Apresentado em 04/08/2017, protocolado e registrado em microfilme sob nº

de ordem 67.431. Anotado a margem do registro n. 67.429

CAMPINAS-(SP), 18/08/2017.

Escrevente autorizado(a)

OFICIAL	ESTADO	IPESP	SINOREG	JUSTICA	ISSQN	M.P.	TOTAL
165,57	47,18	32,17	8,84	11,31	8,28	7,89	281,24

Selos e taxas recolhidos na guia respectiva

César Buratto  
Escrevente Autorizado